

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL DE MINAS GERAIS – IPAC/MG

**FICHAS DE INVENTÁRIO**  
**ROTEIRO DE PREENCHIMENTO**

As fichas de identificação contêm as informações mínimas necessárias ao cadastro dos bens a serem inventariados. O conjunto de fichas irá compor a base de dados sobre o patrimônio cultural do município. Essa base de dados deve permanecer disponível na Prefeitura Municipal. O Conselho de Cultura ou Patrimônio, Casa de Cultura e biblioteca devem receber uma cópia para consulta.

A formatação das fichas fica a critério de cada município apresentando no cabeçalho o nome da prefeitura e logomarca.

Cada categoria de bens culturais requer uma ficha específica.

A ficha de cartografia não precisa ser preenchida. As informações nela contidas devem constar no documento cartográfico, planta cadastral, mapa ou no desenho sem escala.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS \*

### Campo 1. **Microrregião**

*Campo reservado à denominação da microrregião de localização do município, segundo a divisão territorial do Estado de Minas Gerais, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

### Campo 2. **Município:** *Campo reservado à denominação do município, quando da realização do inventário.*

### Campo 3. **Distrito:** *Campo reservado à denominação do distrito, quando da realização do Inventário*

- Caso seja distrito sede, registrar apenas Sede.
- Caso o acervo inventariado esteja localizado em povoado de denominação específica, registrar esta denominação após o nome do distrito a qual pertença separado por barra

Por exemplo **Providência/San Martinho**, Providência é distrito e San Martinho é povoado.

### Campo 4. **Histórico:** *Campo reservado ao registro das informações históricas do município ou do distrito. Devem ser registrados os dados históricos referentes à época de formação da localidade e à origem de sua ocupação (mineração, comércio, atividades agro-pastoris, outros).*

- Registrar datações que identifiquem o município ou o distrito do ponto de vista administrativo e eclesiástico (época de elevação à categoria de distrito, de cidade, de município; época de formação/constituição de freguesia e paróquia).
- Mencionar as bases econômicas atuais do município, fazendo referência ao seus distritos, caso tenham expressão econômica.

### Campo 5. **Aspectos Naturais:** *Campo reservado ao registro de informações técnico-ambientais da região/município e de elementos da paisagem natural (cachoeiras, reservas biológicas, matas).*

### Campo 6. **Manifestações Culturais** (patrimônio imaterial)

*Campo reservado ao registro das diversas manifestações culturais, históricas e/ou contemporâneas, locais e/ou regionais, objetivando a identificação cultural do município. Citar datas de ocorrência, local e particularidades.*

Exs: FESTAS RELIGIOSAS: Santo Antônio, Nossa Senhora do Rosário, Semana Santa, outras datas; FESTAS FOLCLÓRICAS: Cavalhada, Congado, Dança do Mineiro-Pau, outras datas; ESPAÇOS CULTURAIS: Casa de Cultura, Museus e Bibliotecas, Cooperativa de Artesãos, Cinemas e Teatros, outros; ARTESANATO E ARTISTAS: Artesãos locais, grupos vocais, etc.; TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS/REGIONAIS: Receitas e técnicas, Crenças e mitos locais

### Campo 7. **Acervo Arquitetônico e Urbanístico:** *Campo reservado à síntese histórica, arquitetônica e urbanística da sede e dos distritos que integram o município. Indicar as edificações religiosas, oficiais e civis; os conjuntos arquitetônicos, vias principais formadoras da malha urbana e os núcleos históricos de maior relevância local e/ou regional.*

### Campo 8. **Bens Móveis e Integrados**

*Campo reservado à síntese sobre o acervo de bens móveis e integrados, indicando sua representatividade histórico-artística e os exemplares de maior relevância local e/ou regional.*

### Campo 9. **Arquivos** (campo novo)

*Campo reservado à síntese sobre os acervos arquivísticos existentes, destacando os de maior relevância local e/ou regional.*

### Campo 10. **Patrimônio Arqueológico**

*Campo reservado ao registro de informações relativas à presença de vestígios arqueológicos pré-históricos e/ou históricos*

### Campo 11. **Sítios Naturais**

*Campo reservado ao registro de informações relativas à presença de sítios naturais: paisagísticos, espeleológicos e paleontológicos.*

### Campo 12. **Referências Bibliográficas**

*Campo reservado às fontes bibliográficas e arquivísticas pesquisadas e/ou utilizadas na elaboração da ficha de identificação.*

### Campo 13. **Informações Complementares**

*Campo reservado ao registro de toda e qualquer informação complementar, dados e/ou relatos não específicos de outros campos mas relacionados com as informações gerais sobre o município e seus distritos.*

### Campo 14. **Documentação Fotográfica**

*Campo reservado à documentação iconográfica representativa do município, ou específica para cada distrito, incluindo imagens antigas e atuais. As imagens devem ter legenda, com informação sobre a data e o fotógrafo (ou acervo de origem).*

### Campo 15. **Ficha Técnica**

*Campo reservado à equipe técnica envolvida e a data em que foi realizada a atividade:*

Levantamento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Elaboração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Revisão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

#### \*Observações:

- A ficha de **Informações Gerais** deve conter informações sobre o município e os distritos que o compõe;
- O preenchimento desta ficha é iniciado pelos **campos 1 a 5** e, ao final do inventário, preenchemos **os demais campos**, que trazem a síntese sobre o acervo cultural do município e sobre a documentação pesquisada.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS – CARTOGRAFIA

(município, zona urbana, setores urbanos, áreas a serem inventariadas, distritos, povoados, localidades,)

### Campo 1. **Município**

*Campo reservado à denominação do município, quando da realização do inventário.*

### Campo 2. **Distrito**

*Campo reservado à denominação do distrito, quando da realização do Inventário.*

- Caso seja distrito Sede, registrar apenas Sede.
- Caso o acervo inventariado esteja localizado em povoado de denominação específica, registrar esta denominação após o nome do distrito a qual pertença separado por barra.

Por ex.: Providência/San Martinho, Providência é distrito e San Martinho é povoado.

### Campo 3. **Plantas Cadastrais**

*Campo reservado à representação das plantas cadastrais dos distritos - distrito sede e demais, inclusive áreas rurais - ou quaisquer áreas que apresentem bens inventariáveis no município.*

#### a) **Bases cartográficas** a serem adotadas:

- mapa do município (esc. 1:25.000 a 1:100.000) do IBGE; e/ou
- planta cadastral (esc. 1: 2000 a 1:10.000) da CEMIG, TELEMAR ou COPASA; e/ou
- croquis de localidades que não apresentem plantas cadastrais, em escala compatível com a identificação dos bens a serem inventariados.

#### b) As **plantas cadastrais** devem conter:

- A representação gráfica atual das localidades ou conjuntos urbanos e bens de interesse de preservação: conformação do traçado urbano e seu núcleo gerador – vias e construções –, os lugares – públicos e privados, onde ocorrem manifestações culturais ou espaços de convivência, permanente, periódica ou esporadicamente – e outras referências espaciais relevantes de natureza material ou intangível.
- Localização de todos os bens imóveis isolados ou em conjunto a serem inventariados pelo município e, se houver, dos bens imóveis isolados tombados, indicando o ano, através de legenda, no caso de já terem sido inventariados;
- Localização das edificações que contêm acervos de bens integrados, bens móveis, arquivos, coleções de artefatos arqueológicos ou ainda que abriguem outras manifestações culturais de natureza intangível;
- Perímetro dos conjuntos urbanos e dos núcleos urbanos a serem inventariados, com indicação no caso de já terem sido inventariados e/ou tombados.
- Legenda de identificação

#### c) As **legendas** devem conter a listagem completa, por categoria e por níveis de proteção, dos bens passíveis de inventário existentes nos distritos, inclusive área rural. Os bens passíveis de inventário compreendem aqueles tombados isoladamente ou em conjunto, inventariados e bens a serem inventariados.

- Categorias de bens culturais: conjuntos urbanos; estruturas arquitetônicas e urbanísticas; bens integrados; bens móveis; arquivos; patrimônio arqueológico; sítios naturais, outros.
- Níveis de proteção ou acatamento: tombamento federal, estadual e/ou municipal; entorno de bem tombado; bem inventariado; bem a inventariar

### Campo 4. **Referências Bibliográficas**

*Campo reservado às fontes bibliográficas e arquivísticas pesquisadas e/ou utilizadas na elaboração da ficha de identificação.*

### Campo 5. **Informações Complementares**

*Campo reservado ao registro de toda e qualquer informação complementar, dados e/ou relatos não específicos de outros campos mas relacionados com as informações gerais sobre o município e seus distritos.*

### Campo 6. **Ficha Técnica**

*Campo reservado à equipe técnica envolvida e a data em que foi realizada a atividade:*

Levantamento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Elaboração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Revisão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

### 3. **ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS**

**Campo 1. Município**

*Campo reservado à denominação do município, quando da realização do inventário.*

**Campo 2. Distrito**

*Campo reservado à denominação do distrito, quando da realização do Inventário.*

- Caso seja distrito Sede, registrar apenas Sede.
- Caso o acervo inventariado esteja localizado em povoado de denominação específica, registrar esta denominação após o nome do distrito a qual pertença separado por barra.

Por ex.: Providência/San Martinho, Providência é distrito e San Martinho é povoado.

**Campo 3. Designação**

*Campo reservado à denominação do imóvel.*

Exemplos: Prefeitura Municipal, Santa Casa de Misericórdia, Solar dos Neves, etc.

☞ Caso não haja denominação específica, utilizar a denominação de uso para o qual o imóvel foi projetado.

Exemplos: Residência, Comércio, Armazém, Estação ferroviária, etc.

**Campo 4. Endereço**

*Campo reservado ao endereço do imóvel. Especificar a localização do imóvel e sua respectiva numeração, rua, largo, praça ou localidade e, se possível, o bairro.*

- No caso de conjunto arquitetônico, especificar o número de cada edificação.
- No caso de imóvel situado em área rural, especificar a localização aproximada apontando um referencial identificador e/ou de acesso.

Exemplos: Rua do Carmo, nº 250, Estrada Municipal Abaíba/Providência, Rodovia BR 262, km 361

**Campo 5. Propriedade / situação de propriedade**

*Campo reservado ao nome do proprietário do imóvel e/ou espólio. Indicar o proprietário ou especificar o direito de propriedade.*

Exemplos: Propriedade pública; Propriedade privada: particular ou eclesiástica

**Campo 6. Responsável**

*Campo reservado ao responsável pelo imóvel. Indicá-lo nominalmente, principalmente, nos casos de imóveis públicos e eclesiásticos.*

Exemplos: Museu da Eletricidade. Responsável: Companhia Força Luz Cataguases/Leopoldina

Capela Nossa Senhora das Mercês. Responsável: Santa Maria das Graças Junqueira

**Campo 7. Situação de Ocupação**

*Campo reservado à situação de propriedade do imóvel.*

- Citar se a edificação é própria, alugada, cedida, comodato ou outros.

**Campo 8. Análise de entorno – situação e ambiência**

*Campo reservado à análise e caracterização do entorno do imóvel.*

A análise do entorno tem o objetivo de locar o imóvel inventariado no contexto urbano, ou seja, a sua situação no conjunto arquitetônico e este, na paisagem urbana e histórica, as construções adjacentes e os eixos de visada do imóvel (o que é visto e de onde é visto).

**CONSTRUÇÕES ADJACENTES:** Observar a volumetria, a implantação, tipo de ocupação predominante (afastamentos, acessos, relação com a rua), edificações em destaque e tendência ao adensamento ou substituição. Observar, principalmente, a qualificação arquitetônica das edificações vizinhas.

**EQUIPAMENTOS URBANOS:** Observar os equipamentos urbanos existentes: a arborização, o passeio, a rua, esgoto, água, iluminação pública, etc.

**OBSERVAÇÕES:**

1º) Entende-se por volumetria das edificações, o número de pavimentos que elas possuem. Entende-se por implantação a disposição das edificações em relação à topografia do terreno: em declive, em aclave, terreno plano; abaixo, acima ou no nível da rua.

2º) Entende-se por tendência ao adensamento, as edificações que estão sujeitas a implantarem um segundo ou terceiro pavimento, ou que possuam um afastamento expressivo que possibilite a implantação de um novo volume no terreno.

3º) Entende-se por substituição as edificações que estão condenadas a desaparecer devido a uma demanda de renovação urbana ou em razão do péssimo estado de conservação em que ela se encontra.

4º) Relatar a proximidade da edificação com monumentos e/ou marcos referenciais da cidade.

**Campo 9. Documentação Fotográfica**

*Campo reservado para o registro fotográfico da edificação, incluindo os afastamentos no alinhamento da rua e, se necessário, o entorno imediato e imagens antigas que revelem intervenções ao longo do tempo.*

- Nos levantamentos de campo registra-se números dos filmes, negativos, data e fotógrafo ( ou acervo de origem da foto).

**Campo 10. Histórico**

*Campo reservado ao registro de dados históricos do imóvel, como data ou época de construção; nome(s) do(s) projetista(s) e/ou artista(s); alterações de uso; outros.*

**Campo 11. Uso Atual / usos antigos**

*Campo reservado ao uso atual do imóvel:*

Exemplos: Residencial

Institucional: Creches, hospitais, escolas...Industrial: Fábricas, indústrias...

Serviço: Posto telefônico, correio, banco...

Comercial: Bar, restaurante, livraria, lojas... Outros, especificar a função de uso do imóvel

**Campo 12. Descrição**

*Campo reservado à descrição do imóvel, apontando suas características estilísticas e construtivas.*

TIPOLOGIA DOMINANTE - Singularidade estilístico-formal: colonial, eclético, neo-colonial, art-déco, moderna, outros

TIPOLOGIA CONSTRUTIVA - Partido e sistema construtivo

PARTIDO - Planta: Regularidade, formato, proporções, outros

Volumetria: Nº de pavimentos, proporções, outros

Implantação: Recuada do alinhamento, em adro, encosta, afastamentos, outros

Terreno: em aclave, em declive, plano; acima, abaixo ou ao nível da rua

SISTEMA CONSTRUTIVO - Estrutura: Autônoma, mista, outros

Alvenaria: Adobe, pedra, pau-a-pique, tijolo, outros

Vãos: Enquadramento, vedação, outros

Pisos: Tabuado corrido, pedra, lajota

Forros: Saia-e-camisa, esteira, estuque, outros

Cobertura: Águas, beirais, platibanda, cumeeira, materiais e outros

TIPOLOGIA ESTILÍSTICO-FORMAL

Composição de fachadas e ornamentação

Descrição da composição estético-formal da(s) fachada(s), caracterizando seus elementos ornamentais

**Campo 13. Proteção Legal**

**Proteção Legal.** ( ) Registro de Bem Cultural de Natureza Imaterial ( ) Tombamento ( ) Entorno de Bem Tombado ( ) Regulação Urbana ( ) Outro. Especificar:

**Instância.** ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

**Situação.** ( ) Existente ( ) Proposta

**Tipo de proteção.** ( ) isolado ( ) conjunto ( ) nenhum

**Inscrição.** Anotar a inscrição do Bem feita no Livro de Tombo ou de Registro. Indicar o nome do Livro ou de Registro (saberes, celebrações, expressões, lugares, outros). Especificar a data e o número de inscrição no(s) respectivo(s) Livro(s) de Tombo, o número e a data do Decreto ou homologação.

**Campo 14. Estado de Conservação**

*Campo reservado à avaliação do estado de conservação do imóvel:*

Excelente ; Bom; Regular; Péssimo

**Campo 15. Análise do Estado de Conservação**

*Campo reservado à análise diagnóstico/técnica do estado de conservação do imóvel. A análise do estado de conservação objetiva identificar e qualificar a degradação física do imóvel e diagnosticar o seu grau de comprometimento.*

**EXCELENTE** - A edificação mantém sua integridade estético/formal e físico/constructiva com todos os elementos físicos e estruturais, desempenhando suas funções: vidros janelas, portas e principalmente o sistema estrutural.

**BOM** - A edificação mantém a integridade estrutural, mas apresenta problemas de ordem física. A dimensão destes problemas deve se limitar a vidros quebrados, pinturas desgastadas, elementos de cobertura e/ou entelhamento danificados , dentre outros.

**REGULAR** - A edificação apresenta problemas estruturais e físicos que começam a comprometer a integridade do imóvel. Estes problemas são reversíveis, mas demandam análise e diagnóstico específicos a serem realizados por um responsável técnico capacitado. Apesar dos problemas apresentados, a edificação não se encontra em processo de arruinamento.

**PÉSSIMO** - Em processo de arruinamento, já apresentando um quadro praticamente irreversível.

**Campo 16. Fatores de degradação**

*Campo reservado às informações sobre fatores de degradação e impactos no bem cultural.*

**Campo 17. Medidas de conservação**

*Campo reservado às informações sobre usos do bem e seu entorno, medidas mitigadoras, etc , visando a conservação da integridade do bem e a intervenção sobre os fatores de degradação.*

**Campo 18. Intervenções**

*Campo reservado ao relato das intervenções sofridas pelo imóvel ao longo dos anos.*

**DATA** ou período / descrição da INTERVENÇÃO DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO - Entende-se por intervenção de restauro o conjunto de obras técnicas e científicas, de caráter intensivo, que visam garantir, no âmbito de uma metodologia crítico/ estética, o restabelecimento total ou parcial das características estético-formais do imóvel.

**DATA** ou período / descrição da INTERVENÇÃO DE ADEQUAÇÃO - Entende-se por intervenção de adequação as obras de conformidade ou correspondência entre os materiais que foram substituídos: esquadrias, vidros, pintura, etc.

**DATA** ou período / descrição da INTERVENÇÃO DESCARACTERIZANTE - Entende-se por intervenção descaracterizante as obras que interferem na caracterização estético-formal do imóvel, comprometendo este em relação à paisagem urbano- histórica

**Campo 19. Referências Bibliográficas**

*Campo reservado ao registro das fontes bibliográficas e arquivísticas pesquisadas e/ou utilizadas no preenchimento da ficha de inventário, obedecendo às normas de citação bibliográfica.*

**Campo 20. Informações Complementares**

*Campo reservado a toda e qualquer informação complementar, não contempladas nos campos anteriores, mas relacionadas às estruturas arquitetônicas e urbanísticas do município ou distrito analisado.*

**Campo 21. Ficha Técnica**

*Campo reservado à equipe técnica envolvida e a data em que foi realizada a atividade:*

Levantamento: \_\_\_\_\_ -Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Elaboração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Revisão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

#### **4. BENS MÓVEIS E BENS INTEGRADOS**

**Campo 1. Município**

*Campo reservado à denominação do município, quando da realização do inventário.*

**Campo 2. Distrito**

*Campo reservado à denominação do distrito, quando da realização do Inventário.*

- Caso seja distrito Sede, registrar apenas Sede.
- Caso o acervo inventariado esteja localizado em povoado de denominação específica, registrar esta denominação após o nome do distrito a qual pertença separado por barra.

Por ex.: Providência/San Martinho, Providência é distrito e San Martinho é povoado.

**Campo 3. Acervo**

*Campo reservado à identificação do nome da edificação a qual o bem pertence, sem abreviações.*

- Caso se trate de propriedade particular, registrar propriedade particular

Exemplos: Igreja Nossa Senhora do Rosário, Matriz de Santo Antônio, Grupo Escolar Botelho Reis

**Campo 4. Propriedade / direito de propriedade**

*Campo reservado ao registro do nome do proprietário ou ao direito de propriedade do bem.*

Exemplos: Propriedade pública; Particular – Senhor José Augusto Vieira; Eclesiástica – Mitra Arquidiocesana de Mariana

**Campo 5. Endereço**

*Campo reservado ao endereço do imóvel. Especificar a localização do imóvel e sua respectiva numeração, rua, largo, praça ou localidade e, se possível, o bairro.*

- No caso de imóvel situado em área rural, especificar a localização aproximada apontando um referencial identificador e/ou de acesso.

Exemplos: Rua do Carmo, nº 250

Estrada Municipal Abaíba/Providência

Rodovia BR 262, km 361

**Campo 6. Responsável**

*Campo reservado ao nome do responsável pela guarda do bem, seguido de barra e do seu endereço completo.*

Exemplo: Senhor Modestino Alves; Travessa João da Silva, nº 5

**Campo 7. Designação**

*Campo reservado à denominação do bem móvel ou integrado.*

- Caso haja invocação ou tema representado, registrá-lo após o nome do bem separado por dois pontos.
- Caso a invocação ou tema representado não seja identificado, registrar - não identificado - após o nome do bem separado por dois pontos.

Exemplos: Retábulo-mor: Santana

Retábulo lateral: Santo Antônio

Imagem: São José

Imagem: Santo não identificado

Pintura de forro: Descendimento da cruz

Pintura parietal: Fuga para o Egito

Pintura: Tema iconográfico não identificado

Arco-cruzeiro;

Púlpito;

Cálice;

Pia batismal;

Candelabro;

Cadeira;

Órgão, etc.

**Campo 8. Localização Específica**

*Campo reservado à localização exata do bem no interior da edificação, obedecendo às regras abaixo exemplificadas.*

**OBSERVAÇÕES:** As direções esquerda e direita são definidas tomando-se por referencial a posição frontal do observador em relação ao altar-mor.

- Lado esquerdo – lado do Evangelho
- Lado direito – lado da Epístola

**1. Talha:**

- Caso seja **Retábulo-mor**, registrar: Capela-mor
- Caso seja **Retábulo colateral**, registrar: lado Evangelho ou lado Epístola
- Caso seja **Retábulo lateral**, registrar sua localização, tendo como referência o arco cruzeiro em direção à porta de entrada da edificação: lado Evangelho (1º); lado Evangelho (2º); lado Evangelho (3º); lado Epístola (1º); lado Epístola (2º); lado Epístola (3º)
- Caso seja **Arco-cruzeiro**, registrar: Transcepto
- Caso seja **Tarja**, registrar: Arco-cruzeiro
- Caso seja **Balaustrada**, registrar: Nave ou Coro
- Caso seja **Cancelo**, registrar: Nave
- Caso seja **Púlpito**, registrar: Nave – lado Epístola ou Nave – lado Evangelho
- Caso seja **Pia batismal**, registrar: Sacristia ou Batistério
- Caso seja **Pia de água benta**, registrar: Átrio
- Caso seja **Pintura de forro**, registrar: Capela-mor, ou Nave, ou Átrio, ou Sacristia, ou Coro.

**2. Imaginária**

- Caso seja **Imagem** registrar sua localização:
  - Retábulo-mor: Trono
  - Retábulo-mor: Nicho esquerdo
  - Retábulo-mor: Nicho direito
  - Retábulo-mor: Mesa do altar
  - Retábulo colateral: Lado Evangelho – Trono
  - Retábulo lateral: Lado epístola (2º) – Nicho direito

**3. Pintura**

- Caso seja **Pintura de forro** de capela-mor, registrar: Capela-mor
- Caso seja **Pintura parietal** de capela-mor, registrar: Capela-mor / lado Epístola Capela-mor / lado Evangelho
- Idem para as demais localizações – Nave, Sacristia, Coro, Átrio

**4. Material ritual**

- Caso seja **Cálice** localizado na capela-mor, registrar: Capela-mor, mesa do altar
- Caso seja **Castiçal** localizado na Nave, Retábulo lateral, lado Evangelho, registrar: Nave, Retábulo lateral, lado Evangelho
- Caso seja **Casula** localizado na sacristia, registrar: Sacristia, Arcaz
- Idem para as demais possibilidades de localização

**Observação:** No registro da localização, deve-se partir da localização geral para específica

**5. Mobiliário**

- Caso seja Mesa pertencente a sacristia, registrar: Sacristia
- Caso seja Credência pertencente a capela-mor, registrar: Capela-mor
- Idem para as demais possibilidades de localização

**6. Objeto utilitário**

- Caso seja **Lustre** pertencente à nave ou à capela-mor, registrar: Nave ou Capela-mor
- Caso seja **Vitral** pertencente a capela-mor, registrar: Capela-mor - lado Epístola; Capela-mor - lado Evangelho

Idem para as demais possibilidades de localização

**Campo 9. Espécie**

*Campo reservado ao registro da categoria específica do bem.*

ADEREÇO DE IMAGINÁRIA Exemplos: Capacete, Coroa, Diadema, Jóias diversas, Resplendor

ATRIBUTOS DE IMAGINÁRIA Exemplos: Báculo, Cruz, Cruz Processional, Punhal, Rosário, Vara

FERRAMENTA

IMAGINÁRIA Exemplos: Imagens em geral, Imagens de roca

INSTRUMENTO MUSICAL Exemplos: Órgão, Outros

INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO / SONORO Exemplos: Matraca, Sineta

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO Exemplos: Balança, Balança para ouro, Caixa, Outros

MATERIAL PROCESSIONAL Exemplos: Andor, Bandeira, Cruz Processional (especificamente usado em procissões), Esquife Senhor Morto, Estandarte, Lanterna, Pálio, Umbela, Vara, Outros

MATERIAL RITUAL Exemplos: Âmbula, Bacia de Esmoler, Caixa para Hóstia, Caixa para Santos Óleos, Caldeirinha de Água Benta, Cálice, Campanha de Carrilhão, Colher, Custódia, Galheteiro, Hissope, Naveta, Palma de Altar, Pátina, Píxide, Púcaro, Sacra, Turíbulo

MÓVEL DE APOIO Exemplo: Mesa

MÓVEL DE DESCANSO Exemplos: Arca-banco, Banco, Cadeira, Mocho, Outros

MÓVEL DE GUARDA Exemplos: Arca, Armário, Baú, Caixão, Cofre, Outros

MÓVEL RELIGIOSO Exemplos: Cadeira episcopal, Confessionário, Credência, Lavabo, Oratório, Pia batismal, Pia de água benta, Urna do Santíssimo, Outros

OBJETOS DE GUARDA Exemplos: Cofre, Escrutínio

OBJETOS DE ILUMINAÇÃO Exs: Candelabro, Castiçal, Cirial, Tocheiro, Andarela, Cúpula de lâmpada, Lampadário, Lustre, etc.

PARAMENTO ORNAMENTAL Exemplos: Capa de Mocho, Cortinado, Sanefa, Outros

PARAMENTO SACERDOTAL Exemplos: Alva, Capa de Asperges, Casula, Dalmática, Estola, Manípulo, Punho, Véu

PARAMENTO DE ALTAR Exemplos: Bolsa Corporal, Frontal, Tapa para Cálice, Toalha de Altar, Outros

PINTURA DE CAVALETE

PINTURA DE FORRO

UTENSÍLIO DOMÉSTICO Exemplos: Jarra, Bacia, Salva, Bandeja, Gomil, Outros

**Campo 10. Época**

*Campo reservado ao registro da data ou época aproximada de fatura do bem.*

• **Critérios para a datação:**

Século: aproximação em 100 anos

Metade de século: aproximação em 50 anos

Meados de século: aproximação em 30 anos

Transição de século: aproximação em 30 anos

Quartel: aproximação em 25 anos

Ano

Exemplos: Século: Século XVIII - 1701 a 1800

Metade de século: Século XVIII ( 1º metade) ou Século XVIII (2ª metade) - 1701 a 1750; 1751 a 1800

Meados do século: Meados do Século XVIII - 1730 a 1760

Transição de século: Século XVII / Século XVIII - 1690 / 1710

Século XVIII / Século XIX - 1790 / 1810

Século XIX / Século XX - 1890 / 1910

Quartel: 1º quartel século XVIII - 1700 a 1725

2º quartel século XVIII - 1725 a 1750

3º quartel século XVIII - 1750 a 1775

4º quartel século XVIII - 1775 a 1800

Ano: 1775

**Observações:** Não fazer abreviação de século e metade de século e, nos casos de transição de séculos, separá-los por barra. No caso de datação da qual não se tem certeza e havendo significativa margem de dúvida, colocar ponto de interrogação, entre parênteses.

Exemplo: Século XVIII (1º metade ?)

No caso da peça ser uma adaptação, ou seja, ser constituída de partes antigas e novas, datar século XX, colocando entre parênteses "adaptação". Justificar esta datação no campo 24 – (Características Estilísticas).

**Campo 11. Autoria**

*Campo reservado ao registro do nome do autor da peça ou do bem integrado, identificado com base em documentos.*

Exemplos: Antônio Francisco Lisboa

Francisco Vieira Servas

- Caso não se tenha comprovação da autoria da peça ou do bem integrado e estes apresentarem características que se identifiquem com o estilo do artista, a autoria poderá ser atribuída. Recomenda-se que haja consenso entre os pesquisadores nesta atribuição, a qual deverá ser justificada no campo 24 (Características Estilísticas).
- Caso a autoria não seja identificada, registrar sem referência.

Exemplo: José Natividade (atribuição)

**Campo 12. Origem**

*Campo reservado ao registro do país, estado, cidade de fabricação da peça ou bem integrado, obedecendo a esta ordem, separando as origens por vírgula e escritos por extenso.*

Exemplos: França, Paris

Minas Gerais, Barbacena

São Paulo, Araras

**Campo 13. Procedência**

*Campo reservado ao registro do acervo ou nome do proprietário procedente do bem móvel ou integrado. Dever ser separado por barra do nome do município ou do município e estado, caso não seja Minas Gerais.*

Exemplo: Uma peça que se encontra exposta na Igreja Nossa Senhora do Pilar de Nova Lima e que pertenceu à capela da fazenda da Jaguara, deverá ter sua procedência preenchida da seguinte forma:

Capela da Fazenda Jaguara/ Matozinhos

**Campo 14. Material / Técnica**

*Campo reservado ao registro do(s) principal(is) material(is) e técnica(s) empregado(s) na fabricação do bem, separando por barra a relação dos materiais da relação das técnicas.*

Exemplos: Madeira / Escultura, policromia; Barro / Cozedura; Óleo, tela / Óleo sobre tela; Óleo, madeira / Óleo sobre madeira; Madeira / Entalhe, douramento; Madeira / Recorte, encaixe; Prata / Martelagem; Prata / Fundição; Tecido / Bordado; Bronze / Fundição; Pedra / Escultura

**Campo 15. Marcas / Inscrições / Legendas**

*Campo reservado ao registro de marcas, inscrições e legendas.*

- Caso seja necessário, detalhá-las no campo 25 (Características Iconográficas).

Exemplos: Peça com a marca de um prateiro. A marca será registrada neste campo e poderá ser explorada no campo 25 (Características Iconográficas).

**Campo 16. Documentação Fotográfica**

*Campo reservado para o registro de documentação iconográfica representativa do bem móvel ou integrado, incluindo imagens antigas.*

- Nos levantamentos de campo devem ser registrados os números do filme, negativos, data e fotógrafo (ou acervo de origem da foto).

**Campo 17. Descrição**

*Campo reservado à descrição do bem móvel ou integrado em análise devendo fornecer elementos necessários à sua identificação. Regras gerais:*

- A descrição deverá sempre partir do geral para o particular.
- Evitar adjetivações e juízos de valores.

- Redigir períodos curtos, sucintos e diretos obedecendo aos roteiros de descrição.
- Considerar como referencial o observador, exceto nos casos da representação de figuras (escultura e pintura), onde o referencial é da própria figura.

### Roteiro 1. **IMAGINÁRIA**

#### IMAGEM

**Figura:** masculina / feminina

**Idade:** jovem / meia-idade / ancião

**Posição:** frontal / de perfil / a ¾ de perfil / outros

**Cabeça:** inclinada / posição à direita / posição à esquerda / reta/ outros

**Rosto/formato:** oval / triangular / outros

**Características marcantes dos traços:** olhos, nariz, boca, queixo, outros

**Cabelos:** longos / em mechas / com estrias / outros

**Barba:** bipartida / em rolo / imberbe / outros

**Bigode:** vasto / fino / saindo das narinas / outros

**Pescoço:** curto / longo

**Braços:** flexionados à frente / ao lado / para trás / estendidos/ outros

**Mãos:** de segurar / de abençoar / fechadas / entreabertas / abertas / postas / cruzadas / espalmadas / segurando atributo / outros

**Corpo:** desnudo / outros

**Pernas:** flexionadas / estendidas ou retas / afastadas / em marcha / outros

**Pés:** paralelos / em ângulo / calçados / descalços / outros

**Indumentária:** veste túnica longa /curta, decorada com ...  
sobretúnica (especificar cores) ... manto curto / longo ... véu ...

**Base ou peanha:** sextavada / quadrada / outros

#### **Acessórios / Atributos**

#### CRUCIFIXO

**Cruz:** traves retas ou não/em forma de tronco / raionada ou não

**Título**

**Peanha:** em forma de calvário / com gruta ou não / outros

**Cristo:** seguir roteiro de imagens, acrescentando outros itens como: posição frontal/ cabeça inclinada ou voltada para ... / olhos abertos / fechados ou semifechados / braços em "t" ou "y" / pés paralelos ou sobrepostos

### Roteiro 2. RETÁBULO

**Elementos de sustentação:** pilastras / colunas torsas de base decorada com acantos / intercolúnio / outros

**Entablamento:** em cimalha decorada

**Coroamento:** em arcos concêntricos / tarja (cartela + ornatos )

**Perfil:** da tribuna / camarim / trono

**Sacrário e laterais**

**Mesa do altar:** com frontal imitando tecido adamascado / pintado com motivos fitomorfos / outros

### Roteiro 3. PINTURA

**Pintura de forro:** Descrever do geral para o particular, das laterais do forro para a parte central, da trama arquitetônica para o medalhão central. Repetir a mesma convenção para representação de figuras humanas, obedecendo roteiros para imagem. (Ver Roteiro 1).

**Pintura de cavalete** - Descrever do geral para o particular, iniciando da esquerda para a direita no sentido horizontal estabelecendo, se possível, planos de profundidade.

### Roteiro 4. ACESSÓRIOS

Regra Geral: Iniciar a descrição pela base , seguindo a leitura no sentido vertical.

**Exemplos:** Base: descrever forma e ornatos; Corpo da peça: descrever ornatos e arremates

**Coroa:** aberta ou fechada, se fechada descrever hastes; base: base circular frisada; parte central: coluna torneada com nós, bolachas e frisos; arremate em cubo encimado por cruz / em botão / em esfera

**Resplendor:** parte inferior em friso; ornamentação em semicírculo, com relevo floral; raionado, em 12 módulos de raios escalonados

### **Roteiro 5. OBJETOS LITÚRGICOS**

Regra Geral: Seguir a regra geral da descrição de acessórios.

**Turíbulo:** base (descrever forma e ornatos); bojo (descrever forma e ornatos); arremates do bojo (descrever ornatos); tampa em cúpula / em meia-esfera; corrente em espinhos / em argolas / outros; arremate em pires circular / outros

**Custódia:** base (descrever forma e ornatos); coluna torneada / em nós / outros; hostiário de visor circular / luneta / outros; raionado (descrever ornatos); arremate

### **Roteiro 6. MOBILIÁRIO**

Regra Geral: Descrever sempre do geral para o particular e de baixo para cima.

#### **Campo 18. Condições de Segurança**

*Campo reservado à informação das condições de segurança em que se encontra o bem móvel ou integrado, que deverão ser avaliadas segundo os três níveis discriminados abaixo:*

**BOM:** Quando o bem não corre risco de evasão ou dano

**RAZOÁVEL:** Quando este risco é relativo

**RUIM:** Quando as condições de segurança são precárias

- O detalhamento do risco, com relação a vigilância, equipamento contra incêndio tipo de prevenção contra roubo, deverá ser registrado no campo 28 (Informações Complementares).

#### **Campo 19. Proteção Legal**

Proteção.Legal.  Registro de Bem Cultural de Natureza Imaterial  Tombamento  Entorno de Bem Tombado  Regulação Urbana  Outro. Especificar:

Instância.  Federal  Estadual  Municipal

Situação.  Existente  Proposta

Tipo de proteção.  isolado  conjunto  nenhum

Inscrição. Anotar a inscrição do Bem feita no Livro de Tombo ou de Registro. Indicar o nome do Livro ou de Registro (saberes, celebrações, expressões, lugares, outros). Especificar a data e o número de inscrição no(s) respectivo(s) Livro(s) de Tombo, o número e a data do Decreto ou homologação.

#### **Campo 20. Dimensões**

*Campo reservado ao registro das dimensões do bem móvel ou integrado, mesmo que estas sejam aproximadas.*

- As medidas deverão ser sempre registradas em centímetros (cm), e o peso, em gramas (g.)
- As medidas deverão ser tomadas em suas máximas, isto é, a maior altura, a maior largura e assim por diante.

Exemplos: Jarra: Sua altura deve ser tomada considerando sua alça de sustentação, e sua largura, considerando sua(s) asa(s). O diâmetro deve ser tomado no ponto mais largo da peça.

#### **Campo 21. Estado de Conservação**

*Campo reservado à avaliação do estado de conservação do bem móvel ou integrado, obedecendo aos seguintes critérios:*

**EXCELENTE** - O bem não necessita de nenhuma intervenção de restauro.

**BOM** - O bem necessita de pequena intervenção em nível de higienização.

**REGULAR** - O bem necessita de um tratamento de conservação mais rigoroso e específico. Pequenas intervenções devem ser executadas por restaurador, no próprio local onde a peça se acha exposta.

**PÉSSIMO** - 1. O bem apresenta perda considerável e irreversível do material original ou seja, acima de 50%;  
2. O bem necessita de intervenção complexa para a qual se exigem técnicas sofisticadas a serem realizadas, em laboratório de restauração.

#### **Campo 22. Análise do Estado de Conservação**

*Campo reservado à análise detalhada do estado de conservação do bem, já registrado no campo anterior.*

Exemplos: **Pátina:** Encontra-se amassada nas bordas, com arranhões generalizados, manchas por oxidação e sujidades generalizadas.

Casula: Mostra enfraquecimento dos tecidos, perda parcial do forro e desgastes centralizados.

**Campo 23. Fatores de degradação**

*Campo reservado às informações sobre fatores de degradação e impactos no bem cultural.*

**Campo 24. Medidas de conservação**

*Campo reservado às informações sobre usos do bem e seu entorno, medidas mitigadoras, etc , visando a conservação da integridade do bem e a intervenção sobre os fatores de degradação.*

**Campo 25. Intervenções - Responsável / Data**

*Campo reservado ao registro de intervenções realizadas no bem , do nome do restaurador responsável pela intervenção e da data de sua ocorrência.*

- Caso a peça não tenha sido submetida a nenhuma intervenção , registrar "sem intervenções".

**Campo 26. Características Técnicas**

*Campo reservado ao registro de informações relativas aos materiais e processos técnicos utilizados na fabricação do bem, detalhando-os quando possível. Este campo é um desdobramento do campo 14 (Material / Técnica).*

- Deverá ser quantificado o número de partes constituintes da peça e especificados os tipos de encaixes utilizados em sua fatura
- No caso de peças policromadas , deverá ser registrada a relação de cores e tons.

Exemplos: **Cálice:** Peça confeccionada em prata, composta de três partes (base , copa e coluna), martelada, repuxada e fundida, atarraxadas entre si, douramento na superfície interna da copa.

Retábulo: Retábulo recortado e entalhado, confeccionado em cedro ,composto de várias partes. Policromia nas cores azul, vermelha e branca ; carnação rosa nos anjos. Apresenta ornatos dourados.

Observações: Nas imagens de roca, deverão ser apontadas suas formas estruturais.

Exemplo: Armação em ripas verticais, busto semi-esculpido, braços e pernas articulados através de bolachas.

**Campo 27. Características Estilísticas**

*Campo reservado ao registro das características estilísticas do bem móvel ou integrado , através das quais foram atribuídas autoria e época (campos 10 e 11).*

- Nos casos de peças de autoria e data comprovadas , deverão ser registradas as características do estilo do artista.
- Nos casos em que não for atribuída autoria , fazer menção apenas ao estilo da peça identificando sua composição e tratamento decorativo.

**Campo 28. Características Iconográficas**

*Campo reservado à análise iconográfica dos elementos indicados no campo 16 (Descrição).*

Exemplos:

1. Imagem : Santo Antônio. Deverá ser feita a análise iconográfica do santo, apontando os atributos , aspectos físicos e vestimenta que o identifiquem.
2. Cálice ornado com trigo e uva. Deverá ser feita a análise destes elementos, do ponto de vista da simbologia.
3. Pintura de forro com a representação da Ascensão de Cristo. Deverá ser feita a análise iconográfica do tema.

**Campo 29. Dados Históricos**

*Campo reservado ao registro dos dados históricos relativos aos campos 10 e 11 (Época e Autoria), podendo ser transcritas citações bibliográficas e arquivísticas.*

**Campo 30. Referências Bibliográficas**

*Campo reservado ao registro das fontes bibliográficas e arquivísticas pesquisadas utilizadas para o preenchimento da ficha de Inventário.*

**Campo 31. Informações Complementares**

*Campo reservado a toda e qualquer informação complementar, não contempladas nos campos anteriores, mas relacionadas ao Bens Móvel ou Integrado em análise.*

**Campo 32. Ficha Técnica**

*Campo reservado à equipe técnica envolvida e a data em que foi realizada a atividade:*

Levantamento: \_\_\_\_\_-Data: \_\_/\_\_/\_\_      Elaboração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_      Revisão: \_\_\_\_\_Data: \_\_/\_\_/\_\_

**5. ACERVOS** [ARQUIVÍSTICOS, BIBLIOGRÁFICOS, MUSEOGRÁFICO, ARTÍSTICOS, AUDIOVISUAL, E OUTROS]Campo 1. **Município**

*Campo reservado à denominação do município, quando da realização do inventário.*

Campo 2. **Distrito**

*Campo reservado à denominação do distrito, quando da realização do Inventário.*

- Caso seja distrito Sede, registrar apenas Sede.
- Caso o acervo inventariado esteja localizado em povoado de denominação específica, registrar esta denominação após o nome do distrito a qual pertença separado por barra.

Por ex.: Providência/San Martinho, Providência é distrito e San Martinho é povoado.

Campo 3. **Designação**

*Registre a denominação do arquivo.*

Ex.: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana; Arquivo Privado Arthur da Silva Bernardes; Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Paracatu; Cartório de São Gonçalo do Rio Abaixo

Campo 4. **Endereço**

Registre o endereço completo do imóvel. Especificar a localização do imóvel e sua respectiva numeração, rua, largo, praça ou localidade e, se possível, o bairro. No caso de imóvel situado em área rural, especificar a localização aproximada apontando um referencial identificador e/ou de acesso.

Exemplos: Rua do Carmo, nº 250; Estrada Municipal Abaíba/Providência; Rodovia BR 262, km 361.

Campo 5. **Propriedade direito de propriedade**

*Campo reservado ao registro do nome do proprietário do acervo ou ao registro de direito de propriedade - pública ou privada.*

Campo 6. **Subordinação Administrativa**

*Registre o nome do órgão responsável pelo acervo.*

Ex.: Arquidiocese de Mariana; Prefeitura Municipal de Paracatu

Campo 7. **Responsável**

*Registre o nome do responsável pela guarda do acervo*

Campo 8. **Restrição de Acesso**

*Campo reservado à restrição de acesso ao acervo. Responder apenas sim ou não.*

Campo 9. **Horário de Atendimento**

*Campo reservado à informação do horário de atendimento, caso não haja restrição de acesso.*

Campo 10. **Histórico do Acervo**

*Histórico da instituição ou em caso de arquivos privados a história da formação do acervo*

Campo 11. **Documentação Fotográfica**

*Campo reservado para o registro fotográfico do acervo.*

- Nos levantamentos de campo devem ser registrados os números do filme e negativos data e fotógrafo ( ou acervo de origem).

Campo 12. **Datação**

*Registre a data mais antiga e a data mais atual dos bens integrantes do acervo*

Exemplo: Arquivo Público do Fórum de Leopoldina - de 1837 a 1952

Campo 13. **Estágio de organização**

*Campo reservado à informação relativa ao estágio e a forma de organização do acervo.*

( ) Não organizado ( ) Organizado parcialmente ou em organização ( ) organizado

Campo 14. **Conteúdo**

*Registre o assunto e espécie documental*

Exemplos: Livros de batismos, casamentos e óbitos; Inventários com arrolamento de bens; Livro de atas da câmara municipal; Livro de escritura; Escritura de compra e venda de escravos; Atas de sessões da Câmara Municipal de Paracatu; Planta da Igreja Matriz de Mariana

**Campo 15. Instrumentos de Pesquisa**

*Campo reservado aos instrumentos de pesquisa (especificar):* índices, inventários, catálogos, repertórios, guia, outros.

**Campo 16. Tipo de Cópia Fornecida**

*Campo reservado à informação do tipo de cópia fornecida pela fonte arquivística.*

xerox, microfimes, reprodução fotográfica, cópia digital, Outros (especificar o tipo de cópia)

**Campo 17. Tipo de suporte documental** (campo revisado)

*Assinale os tipos de suporte documental.*

Textual (impresso e manuscrito)    Iconográfico (fotografia, gravuras, etc)    Cartográfico (plantas e mapas)  
 Filmográfico (filmes e vídeos)    Sonoros (discos, cd, fitas cassetes)    Eletrônicos (disquetes, CDR)

**Campo 18. Mensuração/Quantificação**

*Campo reservado à informação do número de unidades ou metragem existente no acervo.*

**Exemplo:** Arquivo da Câmara Municipal – 23 livros; 10 caixas; 02 rolos de filmes; 25 fotografias; 10 metros de documentos textuais; 17 mapas, 4 plantas cadastrais; 20 disquetes; 6 CD Roms;

**Campo 19. Proteção Legal**

Proteção.Legal.    ( ) Registro de Bem Cultural de Natureza Imaterial    ( ) Tombamento    ( ) Entorno de Bem Tombado    ( ) Outro. Especificar:

Instância.    ( ) Federal    ( ) Estadual    ( ) Municipal

Situação.    ( ) Existente    ( ) Proposta

Tipo de proteção.    ( ) isolado    ( ) conjunto    ( ) nenhum

Inscrição. *Anotar a inscrição do Bem feita no Livro de Tombo ou de Registro. Indicar o nome do Livro ou de Registro (saberes, celebrações, expressões, lugares, outros). Especificar a data e o número de inscrição no(s) respectivo(s) Livro(s) de Tombo, o número e a data do Decreto ou homologação.*

**Campo 20. Estado de Conservação**

*Campo reservado à análise do estado de conservação do acervo: Especificar o agente de degradação.*

Excelente; Bom; Regular; Péssimo

**Campo 21. Análise do Estado de Conservação**

*Campo reservado à análise diagnóstica/técnica do estado de conservação do imóvel. A análise do estado de conservação objetiva identificar e qualificar a degradação física do acervo e diagnosticar o seu grau de comprometimento.*

**EXCELENTE** - O acervo mantém sua integridade estético/formal e físico/construtiva com todos os elementos físicos e estruturais, desempenhando suas funções.

**BOM** - O acervo mantém a integridade estrutural, mas apresenta problemas de ordem física. A dimensão destes problemas deve se limitar a quebrados, desgastes, elementos danificados, dentre outros.

**REGULAR** - O acervo apresenta problemas estruturais e físicos que começam a comprometer a sua integridade. Estes problemas são reversíveis, mas demandam análise e diagnóstico específicos a serem realizados por um responsável técnico capacitado. Apesar dos problemas apresentados, o acervo não se encontra em processo de arruinamento.

**PÉSSIMO** - Em processo de arruinamento, já apresentando um quadro praticamente irreversível.

**Campo 22. Fatores de degradação**

*Campo reservado às informações sobre fatores de degradação e impactos no bem cultural.*

**Campo 23. Medidas de conservação**

*Campo reservado às informações sobre usos do bem e seu entorno, medidas mitigadoras, etc, visando a conservação da integridade do bem e a intervenção sobre os fatores de degradação.*

**Campo 24. Informações Complementares**

*Campo reservado a informações complementares, não contempladas nos campos anteriores, mas relacionada ao Acervo Arquivístico.*

**Campo 25. Ficha Técnica**

*Campo reservado à equipe técnica envolvida e a data em que foi realizada a atividade:*

Levantamento: \_\_\_\_\_-Data: \_\_/\_\_/\_\_    Elaboração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_    Revisão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

## 6. **PATRIMONIO ARQUEOLÓGICO**

### Campo 1. **Município**

*Campo reservado à denominação do município, quando da realização do inventário.*

### Campo 2. **Distrito**

*Campo reservado à denominação do distrito, quando da realização do Inventário.*

- Caso seja distrito sede, registrar apenas Sede.
- Caso o acervo inventariado esteja localizado em povoado de denominação específica, registrar esta denominação após o nome do distrito a qual pertença separado por barra, por exemplo Providência/San Martinho, Providência é distrito e San Martinho é povoado.

### Campo 3. **Designação**

*Campo reservado à denominação do sítio arqueológico.*

**Exemplos:** Sítio Serrinha  
Sítio Fazenda Alvarenga Peixoto

### Campo 4. **Localização**

*Campo reservado aos dados de localização do sítio arqueológico, em coordenadas geográficas e/ou UTM, com a utilização do aparelho GPS.*

**Exemplo:** Coordenadas geográficas: s 13 24 57.9 n 048 56 34.8.

### Campo 5. **Carta Topográfica**

*Campo reservado à referência da carta topográfica - nome e número - utilizada para a plotagem do sítio.*

### Campo 6. **Acesso**

*Campo reservado às informações referentes ao acesso ao sítio, indicando principais estradas, pontos de referência e condições de acesso.*

### Campo 7. **Propriedade / direito de propriedade**

*Campo reservado ao nome do proprietário do imóvel e/ou espólio, na área onde se localiza o sítio arqueológico. Indicar o proprietário ou especificar o direito de propriedade.*

**Exemplos:** Propriedade pública; Propriedade privada; Propriedade eclesiástica

### Campo 8. **Responsável**

*Campo reservado ao nome do responsável pela área onde se encontra o sítio arqueológico.*

**Exemplo:** Ruínas do forte – Município: Brumadinho - Responsável: MBR (Mineração Brasileira Reunida)

### Campo 9. **Subcategoria(s)**

*Campo reservado à informação sobre a(s) subcategoria(s) em arqueologia, se for possível a sua identificação.*

- ( ) Sítio Arqueológico Pré-Histórico                      ( ) Sítio Arqueológico Histórico  
( ) Artefato (s) Arqueológico (s) Pré-Histórico      ( ) Artefato (s) Arqueológico (s) Histórico

### Campo 10 **Informações históricas do sítio**

*Campo reservado às informações históricas, no caso de sítios arqueológicos históricos.*

### Campo 11. **Acervo e/ou fiel depositário**

*Campo reservado à informação relativa à guarda do artefato, podendo o mesmo estar em coleção ou isolado.*

- No caso de coleção, especificar se pública ou privada, o responsável pela sua guarda e seu endereço separados por barra.
- No caso de artefato isolado, especificar apenas o responsável pela sua guarda e seu endereço separados por barra.

### Campo 12. **Descrição**

*Campo reservado à caracterização do sítio ou artefato arqueológico.*

- **Sítio pré-histórico** – se localizado em gruta, abrigo ou a céu aberto; tipo de vestígios – se fogueiras, canais, jazidas, sepultamentos, fornos, etc.
- **Sítio histórico** – tipos de vestígios – se estradas, mineração, habitação, produção, cemitério, etc.

- Dimensões do artefato medidas em centímetros
- Situação do sítio na paisagem - análise do contexto natural e cultural, onde o sítio encontra-se inserido. Indicar informações sobre os aspectos geomorfológicos, hidrográficos, vegetação, solo, dentre outros,
- No caso de sítios em gruta ou abrigos, indicar a exposição do mesmo através de bússola.
- No caso de artefato, descrever matéria-prima, técnica, função, textura, dimensões e estado de conservação.

*Informar sobre os componentes identificados até o momento do cadastramento e tipo(s) de exposição e de deposição. (ver tabela I)*

- As informações sobre ocorrência, exposição e deposição devem ser separadas por vírgula e entre elas a separação deve ser por barra.

**Exemplos: componentes/exposição/deposição**

- (a) pintura rupestre /paredão/superfície.
- (b) estrutura de edificação, estruturas de mineração, estrada, ponte, estrutura funerária / céu aberto/ superfície.
- (c) vestígios líticos, ósseos/céu aberto / superfície.
- (d) Cerâmica porcelana, vestígios vítreos, miscelâneas / céu aberto / profundidade.

**Campo 13. Proteção Legal**

Proteção.Legal. ( ) Registro de Bem Cultural de Natureza Imaterial ( ) Tombamento ( ) Entorno de Bem Tombado ( ) Regulação Urbana ( ) Outro. Especificar:

Instância. ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Situação. ( ) Existente ( ) Proposta

Tipo de proteção. ( ) isolado ( ) conjunto ( ) nenhum

Inscrição. Anotar a inscrição do Bem feita no Livro de Tombo ou de Registro. Indicar o nome do Livro ou de Registro (saberes, celebrações, expressões, lugares, outros). Especificar a data e o número de inscrição no(s) respectivo(s) Livro(s) de Tombo, o número e a data do Decreto ou homologação.

**Campo 14. Grau de Integridade**

*Campo reservado à avaliação do grau de integridade do sítio. A análise deverá se restringir aos vestígios evidentes no momento da vistoria e/ou cadastro.*

**Campo 15. Análise do grau de integridade**

*Campo reservado à análise do grau de integridade dos vestígios arqueológicos, indicando fatores de degradação e riscos potenciais – inundação, incêndio, soterramento, desmatamento, cultivo, vandalismo, outros. Indicar, se possível, a autoria das descaracterizações.*

**Campo 16. Intervenções arqueológicas / atividades desenvolvidas**

*Campo reservado a informações referentes às intervenções arqueológicas realizadas no sítio por instituições de pesquisa e/ou preservação e às atividades de pesquisa arqueológica desenvolvidas até o momento do cadastro no inventário. (ver Tabela II)*

**Campo 17. Fatores de degradação**

*Campo reservado às informações sobre fatores de degradação e impactos no bem cultural.*

**Campo 18. Medidas de Conservação**

*Campo reservado às informações sobre fatores de degradação e impactos, usos do sítio e seu entorno, medidas mitigadoras, etc , visando a conservação da integridade do sítio.*

**Campo 19. Referências Bibliográficas**

*Campo reservado às fontes bibliográficas e arquivísticas pesquisadas e/ou utilizadas na elaboração da ficha de identificação, obedecendo às normas de citação bibliográfica. Indicar, se possível, a bibliografia existente sobre o sítio, produzido pelas instituições de pesquisa e/ou preservação. (ver Tabela II)*

**Campo 20. Informações Complementares**

*Campo reservado a toda e qualquer informação complementar não específicos dos outros campos, mas de alguma forma relacionados com o bem cultural.*

**Campo 21. Documentação Fotográfica**

*Campo reservado às informações para arquivamento das fotografias que integram o inventário, indicando as informações específicas de cada foto. Nos levantamentos de campo devem ser registrados os números do filme e negativos data e fotógrafo ( ou acervo de origem da foto). Fotógrafo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Filme: \_\_\_\_\_ Nº do negativo: \_\_\_\_\_*

**Campo 22. Fichamento**

*Campo reservado para a indicação da equipe envolvida no fichamento.*

Levantamento: \_\_\_\_\_ -Data: \_\_/\_\_/\_\_ Elaboração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Revisão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

**TABELA I – Subcategorias/componentes/exposição/deposição**

| CATEGORIAS   | COMPONENTES                               |                                     |
|--|---|-------------------------------------|
| Sítio arqueológico histórico<br>Artefato pré-histórico<br>Artefato histórico | Arte rupestre/pintura                     | Estradas, leito de                  |
|  | Arte rupestre/gravura                     | Aterro                              |
|  | Aldeia                                    | Ponte                               |
| EXPOSIÇÃO  | Estrutura urbanística                     | Bueiro                              |
|  | Quilombo                                  | Calçamento                          |
|  | Estrutura de edificação                   | Contenção                           |
|  | Casa subterrânea                          | Arrimo                              |
| Abrigo<br>Paredão<br>Céu aberto<br>Submerso                                  | Patamar                                   | Canais de escoamento                |
|  | Fazenda                                   | Vestígio lítico lascado             |
|  | Estruturas de mineração                   | Vestígio lítico polido              |
|  | Alinhamentos de pedra                     | Vestígio ósseo                      |
|  | Muros de terra                            | Vestígio vítreo                     |
| DEPOSIÇÃO  | Linhas de argila                          | Vestígio metálico                   |
|  | Manchas pretas                            | Cerâmica pré-histórica              |
|  | Vestígio de estacas                       | Cerâmica coesa (porcelana)          |
|  | Fossas                                    | Cerâmica porosa esmaltada (Faiança) |
| Em profundidade  | Sepultamentos                             | Cachimbos                           |
|  | Estrutura funerária                       | Objetos numismáticos                |
|  | Ecofatos (evidências ambientais)          | Miscelâneas                         |
|  | Biofatos (vestígios de plantas e animais) | Outros                              |

**TABELA II - Atividades desenvolvidas**

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS            | DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA         |                         |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Registro                            | Mapa com sítio plotado         | Ilustração do material  |
| Estudos em laboratório              | Croquis                        | Caderneta de campo      |
| Pesquisa oportunística              | Planta baixa de estruturas     | Foto colorida           |
| Pesquisa sistemática                | Topografia                     | Foto preto e branco     |
| Coleta de superfície                | Perfil estratigráfico          | Reprografia de imagem   |
| Sondagem ou corte estratigráfico    | Perfil topográfico             | Vídeo / filme           |
| Escavação de grande superfície      | Cópia parcial de arte rupestre | Outros (citar na ficha) |
| Levantamento de grafismos rupestres | Cópia total de arte rupestre   |                         |
| Levantamento de gráficos rupestres  |                                |                         |
| Diagnóstico regional                |                                |                         |
| Diagnóstico de conjunto             |                                |                         |
| Outras (citar na ficha)             |                                |                         |

## 7. **SÍTIOS NATURAIS**

**Campo 1. Município**

*Campo reservado à denominação do município, quando da realização do inventário.*

**Campo 2. Distrito**

*Campo reservado à denominação do distrito, quando da realização do Inventário.*

- Caso seja distrito sede, registrar apenas Sede.
- Caso o acervo inventariado esteja localizado em povoado de denominação específica, registrar esta denominação após o nome do distrito a qual pertença separado por barra, por exemplo Providência/San Martinho, Providência é distrito e San Martinho é povoado.

**Campo 3. Designação**

*Campo reservado à denominação do sítio natural.*

**Exemplos:** Cachoeira do Tabuleiro/Conceição do Mato Dentro; Serra do Curral/Belo Horizonte; Lagoa da Pampulha/Belo Horizonte

**Campo 4. Localização**

*Campo reservado aos dados de localização do sítio arqueológico, em coordenadas geográficas e/ou UTM, com a utilização do aparelho GPS.*

**Exemplo:** Coordenadas geográficas: s 13 24 57.9 n 048 56 34.8.

**Campo 5. Carta Topográfica**

*Campo reservado à referência da carta topográfica - nome e número - utilizada para a plotagem do sítio.*

**Campo 6. Acesso**

*Campo reservado às informações referentes ao acesso ao sítio, indicando principais estradas, pontos de referência e condições de acesso.*

**Campo 7. Propriedade**

*Campo reservado ao nome do proprietário do imóvel e/ou espólio, na área onde se localiza o sítio natural. Indicar o proprietário ou especificar o direito de propriedade.*

**Exemplos:** Propriedade pública; Propriedade privada; Propriedade eclesiástica

**Campo 8. Responsável**

*Campo reservado ao nome do responsável pela área onde se encontra o sítio natural.*

**Campo 9. Subcategoria(s)**

*Campo reservado à indicação da subcategoria do sítio natural.*

A categoria de sítios naturais pode constituir-se de paisagens urbanas ou não, agenciadas ou não agenciadas pelo homem.

**Exemplos:**

Sítio destruído; Gruta; Abrigo; Abismo; Gruta com abismos e espeleotemas; Gruta com abismo; Gruta com espeleotemas; nascente; Abismo com espeleotemas; Parques; pântano; lagoas; cachoeiras; córregos; serra; vale; vereda; conjunto florestal; árvore; conjunto de pedras; nascentes; outros:

**Campo 10. Descrição**

*Campo reservado à caracterização do sítio.*

- Situação do sítio na paisagem - análise do contexto natural e cultural, onde o sítio encontra-se inserido. Informar se paisagem contemplativa, paisagem integrada em área rural ou urbana;
- Informar sobre intervenções do homem na paisagem e as transformações ao longo do tempo;
- No caso de gruta ou abrigos, indicar a exposição do mesmo através de bússola.

**Campo 11. Uso**

*Campo reservado à indicação de usos e atividades no sítio.*

Informar:

- Uso indireto com restrições à visitação pública;
- Uso direto sem restrições à visitação pública

- Sem uso.
- Atividade: urbana privada; turismo; agropecuária; agricultura; pecuária; área não utilizada

**Campo 12. Aspectos físicos**

*Campo reservado à caracterização do sítio. Indicar informações sobre os aspectos geomorfológicos, hidrográficos, vegetação, solo, dentre outros,*

- Unidade geomorfológica:  
Altitude: \_\_\_\_\_ m (com relação ao nível do mar)  
Clima:
- Vegetação: Cerrado; caatinga; campo; Mata Atlântica; outra:
- Hidrografia:  
Bacia:  
Rio(s):  
Nascente(s):  
Curso d'água mais próximo:  
Distância: \_\_\_\_\_ m

**Campo 13. Proteção Legal**

Proteção.Legal. ( ) Registro de Bem Cultural de Natureza Imaterial ( ) Tombamento ( ) Entorno de Bem Tombado ( ) Regulação Urbana ( ) Outro. Especificar:

Instância. ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Situação. ( ) Existente ( ) Proposta

Tipo de proteção. ( ) isolado ( ) conjunto ( ) nenhum

Inscrição. Anotar a inscrição do Bem feita no Livro de Tombo ou de Registro. Indicar o nome do Livro ou de Registro (saberes, celebrações, expressões, lugares, outros). Especificar a data e o número de inscrição no(s) respectivo(s) Livro(s) de Tombo, o número e a data do Decreto ou homologação.

**Campo 14. Grau de Integridade**

*Campo reservado à avaliação do grau de integridade do sítio. A análise deverá se restringir aos vestígios evidentes no momento da vistoria e/ou cadastro.*

**Campo 15. Análise do grau de integridade/fatores de degradação**

*Campo reservado à análise do grau de integridade do sítio natural, indicando fatores de degradação e riscos potenciais – inundação, erosão, incêndio interno, incêndio no entorno, soterramento, desmatamento, cultivo, vandalismo, indústrias, outros. Indicar, se possível, a autoria das descaracterizações.*

**Campo 16. Medidas de Conservação**

*Campo reservado às informações sobre fatores de degradação e impactos, usos do sítio e seu entorno, medidas mitigadoras, etc , visando a conservação da integridade do sítio.*

**Campo 17. Referências Bibliográficas**

*Campo reservado às fontes bibliográficas e arquivísticas pesquisadas e/ou utilizadas na elaboração da ficha de identificação, obedecendo às normas de citação bibliográfica. Indicar, se possível, a bibliografia existente sobre o sítio, produzido pelas instituições de pesquisa e/ou preservação. (ver Tabela II)*

**Campo 18. Informações Complementares**

*Campo reservado a toda e qualquer informação complementar não específicos dos outros campos, mas de alguma forma relacionados com o bem cultural.*

**Campo 19. Documentação Fotográfica**

*Campo reservado às informações para arquivamento das fotografias que integram o inventário, indicando as informações específicas de cada foto:*

- Registrar os números do filme e negativos data e fotógrafo ( ou acervo de origem da foto).

Fotógrafo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Filme: \_\_\_\_\_ Nº do negativo: \_\_\_\_\_

**Campo 20. Fichamento**

*Campo reservado para a indicação da equipe envolvida no fichamento.*

Levantamento: \_\_\_\_\_ -Data: \_\_/\_\_/\_\_ Elaboração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Revisão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

## 8. CONJUNTOS URBANOS

### IDENTIFICAÇÃO

#### Campo 1. **Município**

*Campo reservado à denominação do município, quando da realização do inventário.*

#### Campo 2. **Distrito / povoado**

*Campo reservado à denominação do distrito, quando da realização do Inventário*

- Caso seja distrito sede, registrar apenas Sede.
- Caso o acervo inventariado esteja localizado em povoado de denominação específica, registrar esta denominação após o nome do distrito a qual pertença separado por barra

Por exemplo **Providência/San Martinho**, Providência é distrito e San Martinho é povoado.

#### Campo 3. **Definição da área**

*Campo reservado à denominação da área e à identificação gráfica da delimitação conjunto urbano, por meio de planta cadastral.*

Observações:

- a) A área do conjunto urbano pode ser definida em uma unidade de : seção urbana, bairros, quarteirões, trecho(s) de via(s);
- b) Destacar em planta cadastral a delimitação do perímetro da área do conjunto urbano, a localização das edificações inventariadas (legenda com endereço ou indicação dos números das edificações em planta), o uso (lote vago, residencial, comercial, serviços, uso misto, industrial; institucional, lazer), o estado de conservação das edificações (bom, ruim, péssimo, ruína) e trechos de via referenciais do conjunto;

Observações:

- a) O inventário das demais categorias de bens culturais desta área pode ser executado em etapas, de acordo com cronograma a ser definido pelo município. São elas: estruturas arquitetônicas e urbanísticas (bens isolados ou em conjunto), bens integrados e móveis, arquivos, patrimônio arqueológico e sítios naturais;
- b) As bases cartográficas a serem adotadas podem ser:
  - planta cadastral (esc. 1: 2000 a 1:10.000) da CEMIG, TELEMAR ou COPASA; e/ou
  - croquis de localidades que não apresentem plantas cadastrais, em escala compatível com a identificação dos bens a serem inventariados.

#### Campo 4. **Informe histórico**

*Campo reservado ao registro das informações históricas do conjunto no contexto da ocupação da cidade. Devem ser registrados os dados históricos referentes à época de formação da localidade, à evolução de sua ocupação, principais atividades econômicas (mineração, comércio, atividades agro-pastoris, outros) e outros temas relacionados à história do município.*

- Devem ser também registradas datações que identifiquem o município ou o distrito do ponto de vista administrativo e eclesiástico (época de elevação à categoria de distrito, de cidade, de município; época de formação/constituição de freguesia e paróquia).
- Devem ser mencionadas as bases econômicas atuais do município, fazendo referência às atividades locais predominantes e processos envolvidos: obtenção de matéria prima, produção, distribuição, mercado consumidor.

#### Campo 5. **Manifestações culturais**

*Campo reservado ao registro das diversas manifestações culturais, históricas e/ou contemporâneas, locais, os lugares onde ocorrem e os períodos do ano.*

Exs: FESTAS RELIGIOSAS: Santo Antônio, Nossa Senhora do Rosário, Semana Santa, outras datas

FESTAS FOLCLÓRICAS: Cavallhada, Congado, Dança do Mineiro-Pau, outras datas

ESPAÇOS CULTURAIS: Casa de Cultura, Museus e Bibliotecas, Conservatório de Música, Cooperativa de Artesãos, Cinemas e Teatros, outros.

ARTESANATO E ARTISTAS: Artesãos locais, grupos vocais, etc.

TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS/REGIONAIS: Receitas e técnicas, Crenças e mitos locais

**Campo 6. Estruturas arqueológicas**

*Campo reservado à caracterização do(s) sítio(s) e/ou artefato(s) arqueológico(s) existente(s) no conjunto. Citar terrenos com vestígios de antigas edificações como antigas fundações, áreas de deposição de artefatos. Indicar ainda se:*

- *Sítio pré-histórico* – se localizado em gruta, abrigo ou a céu aberto; tipo de vestígios – se fogueiras, canais, jazidas, sepultamentos, fornos, etc.
- *Sítio histórico* – tipos de vestígios – se estradas, mineração, habitação, produção, cemitério, etc.

**ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS****Campo 7. Perfil de moradores e usuários – atores locais**

*Campo reservado à caracterização do perfil de moradores: população estimada, nº de habitantes estimado, renda média familiar, acesso a serviços e redes de informação, habitação, e perfil de usuários: ocupantes locais e visitantes.*

- Indicar os representantes locais do conjunto nos setores público, privado e no terceiro setor.

**Campo 8. Trabalho e geração de renda**

*Campo reservado à indicação da situação atual de trabalho e geração de renda local.*

- Devem ser mencionadas as bases econômicas atuais, fazendo referência às atividades locais predominantes e processos envolvidos: obtenção de matéria prima, produção, distribuição, mercado consumidor.

**ASPECTOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS****Campo 9. Instrumentos de gestão urbana e ambiental**

*Campo reservado à indicação dos instrumentos de gestão urbana e ambiental previstos para o conjunto.*

- *Legislação ambiental e urbanística:* Legislação ambiental, Lei orgânica, Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras, Código de Posturas, Código Tributário, Código Sanitário.
- *Outros:* Avaliação de Impacto Ambiental - AIA, Licenciamento Ambiental, outros.

**Campo 10. Saneamento ambiental e outros serviços**

*Campo reservado à indicação de existência de serviços de saneamento ambiental e outros serviços e instituições responsáveis: abastecimento de água, tratamento de esgotos sanitários, resíduos sólidos, águas pluviais e controle de vetores de doenças transmissíveis (insetos, roedores, moluscos, etc.); educação - ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, ensino universitário, educação ambiental e patrimonial, ensino extracurricular; saúde (atendimento médico, programas de prevenção e assistência médica, medicamentos); transporte coletivo; segurança; comunicação - telefonia, telefones públicos, correios; outros.*

**Campo 11. Infra-estrutura urbana**

*Campo reservado à indicação de existência de infra-estrutura urbana e instituições responsáveis: água (nascentes, reservatórios, distribuição); estação de tratamento de água; rede de água pluvial; esgoto sanitário; iluminação pública; estacionamento e circulação de veículos; circulação de pedestres; vias públicas - principal; secundária; local, inclinada ou plana, drenagem de água pluvial, calçamento, passeios, arborização, sombreamento.*

**USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****Campo 12. Situação e ambiência**

*Campo reservado à caracterização do conjunto quanto a uso e ocupação - volumetria, homogeneidade/heterogeneidade, adensamento, convivibilidade, outros.*

Indicar espaços públicos e privados que se destacam no conjunto e a relação destes com o conjunto.

**Campo 13. Regularização fundiária**

*Campo reservado à indicação das condições atuais de registro de propriedades, uso e ocupação do solo.*

**Campo 14. Parcelamento do solo**

*Campo reservado à caracterização das condições atuais e das transformações ocorridas em relação a parcelamentos, antigos e recentes, e loteamentos.*

**Campo 15. Ocupação do solo**

*Campo reservado à caracterização de tipos de ocupação de terrenos predominantes, as transformações e tendências.*

Destacar informações referentes à situação de terrenos (em declive; em alicive; terreno plano), testada, profundidade, área de terrenos, afastamentos, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, permeabilidade de água pluvial.

**Campo 16. Uso do solo**

*Campo reservado à informação sobre o uso de propriedades públicas e privadas no conjunto. Indicar se residencial; comercial; serviços; industrial; institucional, outros.*

**Campo 17. Estruturas arquitetônicas e urbanísticas**

*Campo reservado à caracterização de tipologias arquitetônicas remanescentes de outras fases de construção, tipologias de transição, tipologias predominantes, substituições, edificações demolidas, caracterização da volumetria do conjunto, caracterização da ocupação das edificações no terreno (afastamentos, jardins, quintais), caracterização da unidade potencial das edificações e do conjunto. Compatibilização de usos e ocupação de edificações.*

**Campo 18. Espaços Públicos**

*Campo reservado à caracterização dos espaços públicos no conjunto urbano pesquisado. Informar sobre áreas de lazer, condições de convivibilidade, usos informais, usos periódicos e esporádicos e infra-estrutura para tais eventos. Informar ainda a relação que esses espaços estabelecem entre vias, áreas dentro do conjunto e entre as diversas atividades existentes nas edificações de entorno.*

## PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO

**Campo 18. Proteção existente**

*Campo reservado à informação dos instrumentos jurídicos existentes no momento do registro.*

Tombamento federal, estadual, municipal, área de entorno, restrição de uso, registro, outro(s).

**Campo 19. Proteção proposta**

*Campo reservado à informação dos instrumentos jurídicos propostos a serem avaliados posteriormente ao registro.*

Tombamento federal, estadual, municipal, área de entorno, restrição de uso, registro, outro(s).

**Campo 20. Fatores de degradação**

*Campo reservado às informações sobre empreendimentos de impacto ao meio cultural e natural, aspectos socioeconômicos, uso e ocupação do solo, infra-estrutura, saneamento, etc.*

Problemas especiais: extração de areia e outros materiais de construção; garimpo; saneamento básico; doenças relacionadas à inexistência ou inadequação dos serviços de saneamento; uso e conservação de solos; atividades de impacto local e de pequeno potencial; loteamentos; lançamentos de óleos e graxas em recursos hídricos; uso de agrotóxicos

**Campo 21. Medidas de revitalização e valorização do conjunto**

*Campo reservado a propostas de mudanças na infra-estrutura, uso e ocupação do solo, geração de renda, gestão, medidas mitigadoras para empreendimentos de impacto cultural e ambiental ou outras medidas de acordo com a necessidade local.*

**Campo 22. Documentação Fotográfica**

*Campo reservado para o registro fotográfico dos aspectos mais representativos que caracterizem o uso, ocupação e infra-estrutura.*

Devem ser registrados os números do filme e negativos data e fotógrafo (ou acervo de origem da foto).

**Campo 23. Informações Complementares**

*Campo reservado ao registro de toda e qualquer informação complementar, dados e/ou relatos não específicos de outros campos mas relacionados com as informações gerais sobre o conjunto urbano.*

**Campo 24. Referências bibliográficas**

*Campo reservado às fontes bibliográficas e arquivísticas pesquisadas e/ou utilizadas na elaboração da ficha de identificação.*

**Campo 25. Ficha Técnica**

*Campo reservado à equipe técnica envolvida e as datas de registro:*

Levantamento: \_\_\_\_\_-Data: \_\_/\_\_/\_\_ Elaboração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_ Revisão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS**

**Paulo Brant**

Secretário

**Sylvana Pessoa**

Secretária Adjunta

**IEPHA/MG**

**Carlos Roberto Noronha**

Presidente

**Maria Marta Martins de Araújo**

Vice-Presidente

**Vera Chacham**

Diretoria de Proteção e Memória

**Angela Dolabela Canfora**

Gerência de Identificação

**Rosana de Souza Marques**

Gerência de Patrimônio Material

**Evelyn Maria de Almeida Meniconi**

Gerência de Patrimônio Imaterial

**Carlos Henrique Rangel**

Diretoria de Promoção

**Renato César José de Souza**

Diretoria de Conservação e Restauro

**Mônica Soares Grosso Avelino**

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Belo Horizonte

Janeiro de 2009